

**BEMOBI MOBILE TECH S.A.**  
CNPJ/MF nº 09.042.817/0001-05  
NIRE 33.3.003352-85  
**Companhia Aberta**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025**

- 1. Data, Horário e Local:** No dia 26 de junho de 2025, às 9:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”), via vídeo conferência conforme facultado pelo Estatuto Social da Companhia, artigo 21º, §2º, sendo a reunião considerada como na sede da Companhia, localizada na Avenida Barão de Tefê, nº27, 12º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
- 2. Convocação e Presença:** Convocados, presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Lars Boilesen, Pedro Santos Ripper, Roberto Rittes de Oliveira Silva, Francisco Tosta Valim Filho, Fiamma Zarife e Silje Christine Augustson. Presentes também, como convidados, os diretores da Companhia, Srs. André Pinheiro Veloso, os Srs. Felipe Valdés Arrieta, membro suplente do Conselho, Sr. Nicholas Baines, Diretor de Relações com Investidores e a Sra. Vanessa Rizzon, diretora jurídica, a qual foi indicada para secretariar os trabalhos da reunião.
- 3. Mesa:** Presidente: Lars Boilesen. Secretária: Vanessa Rizzon
- 4. Ordem do dia:** Se manifestar e votar as propostas constantes do Edital de Audiência Restrita nº 01/2025-DIE (“Edital de Audiência Restrita” ou “Edital”), que propõe mudanças no Regulamento do Novo Mercado da B3.
- 5. Deliberações:** Os Conselheiros presentes, por unanimidade, se manifestaram e votaram às propostas constante do Edital da seguinte maneira:

| <b>Proposta</b> | <b>Tema</b>                            | <b>Artigo do Anexo 1 da Aud. Restrita nº 01/2025</b> | <b>Voto</b> |
|-----------------|--|--|-------------|
| Proposta 1      | Overboarding                           | Art. 21  | Rejeitar    |
| Proposta 2      | Limite de mandatos para independentes  | Art. 16, §1º, V; §§ 3º, 4º e 5º                      | Aprovar     |
| Proposta 3      | Mínimo de independentes                | Art. 15  | Aprovar     |
| Proposta 4      | Flexibilização da Câmara de Arbitragem | Art. 43  | Aprovar     |
| Proposta 5      | Dosimetria das penalidades             | Arts. 61, 62, 63 e 64                                | Aprovar     |

|             |  |   |          |
|-------------|--|---|----------|
| Proposta 6  | Comitê de Auditoria Estatutário                                      | Art. 24   | Rejeitar |
| Proposta 7  | Encontros trimestrais entre o CAE e o auditor independente           | Art. 24, §4º  | Aprovar  |
| Proposta 8  | Obrigaç o de lavratura de ata pelo CAE                               | Art. 24, §5º  | Aprovar  |
| Proposta 9  | Composiç o do CAE  | Art. 24, §3º  | Aprovar  |
| Proposta 10 | Possibilidade de divulgaç o de instauraç o de processo sancionador   | Art. 54, §2º  | Rejeitar |
| Proposta 11 | Possibilidade de absorç o de atividades do CAE pelo Comit  de Riscos | Art. 6º, I<br>Art. 24, IV, d; Art. 24, §6º<br>Art. 44 | Aprovar  |
| Proposta 12 | Previs o expressa de ades o ao NM                                    | Art. 6º, I<br>Art. 44                                 | Aprovar  |
| Proposta 13 | Possibilidade de um  nico canal de den ncias                         | Art. 34, caput  | Aprovar  |
| Proposta 14 | Possibilidade de ren ncia ao anonimato                               | Art. 33, V<br>Art. 34, par grafo  nico                | Aprovar  |
| Proposta 15 | Divulgaç o de den ncias  | Art. 35   | Rejeitar |
| Proposta 16 | Mudanç a de prazo para entrada em vigor das alteraç es               | Art. 86, par grafo  nico                              | Rejeitar |
| Proposta 17 | Possibilidade de prorrogaç o de prazo para defesa e recurso          | Art. 54, §1º<br>Art. 69, §3º                          | Aprovar  |

|             |                            |  |          |
|-------------|----------------------------|--|----------|
| Proposta 18 | Regras de liquidez         | Art. 10, §§1º e 2º                                   | Aprovar  |
| Proposta 19 | Revogação da ICVM 476      | Art. 12, parágrafo único<br>Art. 13, parágrafo único | Aprovar  |
| Proposta 20 | Critérios de independência | Art. 16, §2º, VI                                     | Aprovar  |
| Proposta 21 | Acumulação de cargos       | Art. 20  | Aprovar  |
| Proposta 22 | Adaptação normativa        | Art. 4º  | Aprovar  |
| Proposta 23 | Prazos de adaptação        | Art. 76  | Aprovar  |
| Proposta 24 | Novo Mercado Alerta        | Art. 51  | Rejeitar |
| Proposta 25 | Confiabilidade das DFs     | Art. 23  | Aprovar  |

Fica autorizada a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas para a divulgação e arquivamento da presente ata, nos termos da regulamentação e legislação vigentes.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os por todos os membros do Conselho de Administração. Mesa: Lars Boilesen, Secretária: Vanessa Rizzon. Conselheiros: Lars Boilesen, Pedro Santos Ripper, Silje Christine Augustson, Francisco Tosta Valim Filho, Roberto Rittes de Oliveira Silva, Fiamma Zarife.

*Confere com o original lavrado em livro próprio.*

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025.

DocuSigned by:  
  
 7190C532785C4E3  
 Vanessa Rizzon  
 Secretária